



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/485/2016

Designa empregados públicos para participarem da 19ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em Cuiabá – MT.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no período de 18 a 21 de outubro de 2016, será realizada a 19ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Cuiabá – MT;

CONSIDERANDO que o CBCENF é promovido pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, com o objetivo de congregar Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos Cursos de Graduação e do Ensino Médio em Enfermagem, outros profissionais da área da saúde e representantes governamentais locais e internacionais;

CONSIDERANDO que o CBCENF proporciona intercâmbio técnico-científico, cultural e político entre os profissionais de Enfermagem dos vários Estados da Federação e entidades nacionais e internacionais da área da saúde;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 0070/2016/GAB/PRES de 09 de junho de 2016, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; e,

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta registrado no processo administrativo (PA) nº 2587/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os empregados públicos Cezar Bruno Pedroso – mat. 1052, Cristiane Garcia Sanches, mat. 474, Gisele Cristina Gentil – mat. 765, Julio César Parmigiani Teixeira – mat. 859, Maria Carolina S. P. Correa Furtado – mat. 921, Roberta Zloccowick de Alcântara, mat. 601, Viviane Camargo Santos, mat. 631 e a colaboradora comissionada Alessandra Azanha - matrícula 984, para participarem da 19ª edição Congresso Brasileiro dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será realizado no período de 18 a 21 de outubro de 2016, em Cuiabá – MT, na qualidade de *staff* no estande do Coren-SP.

Art. 2º Designar, também, os empregados públicos Cezar Bruno Pedroso, Cristiane Garcia Sanches, Maria Carolina S. P. Correa Furtado, Roberta Zloccowick de Alcântara e Viviane Camargo Santos para apresentação de trabalhos com temas relacionados à fiscalização do Coren-SP, no evento supramencionado.

Art. 3º Para execução das atividades acima relacionadas, nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/011/2015, serão concedidas as correspondentes diárias e passagens para o devido deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus regulares efeitos no período da realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário